

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89643626	GLEYSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	COMANDO 9º BBM	26 de Junho de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00962582 de 28 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92055556	HARLEI NUNES DE ALMEIDA	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	COMANDO 20º BBM	30 de Junho de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00962585 de 28 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 08 de Abril de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92069282	JOSE DOUGLAS MATHEUS SOUZA ALVES	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	COMANDO 19º BBM	08 de Abril de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00962761 de 28 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Julho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92137508	ALEF CYNTILLE CAVALCANTE SILVA	Soldado-Bm	Aluno Soldado	DIRETORIA	04 de Julho de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 24 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI 069.1468.2025.0001245-19, bem como no art. 15 do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 003/2022, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que não foram considerados aptos à progressão, com as respectivas justificativas;

Matrícula	Justificativa
69000466	Servidor não cumpriu ao § 1º do art. 5º do Decreto nº 19.497/2020

Art.2º. As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto 19.497, de 04 de março de 2020;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2025 ao Termo de Convênio nº 07/2024.

Processo: 069.1486.2025.0000101-55. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, Prorrogar a vigência do Convênio nº 07/2024, firmado com o Município de Elísio Medrado-Ba, por mais 47 dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 28 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 63/2025 ao Termo de Convênio nº 08/2024.

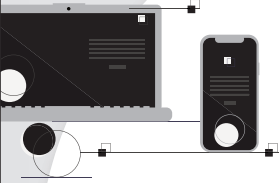
Processo: 069.1486.2025.0001254-83. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, Prorrogar a vigência do Convênio nº 08/2024, firmado com o Município de Santa Teresinha-BA, por mais 45 dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 28 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 64/2025 ao Termo de Fomento nº 33/2025.

Processo: 069.1484.2025.0003295-05. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ-FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 17 e 19/07/2025, o Evento TOUR DO JUDÔ 2025 - etapa Castro Alves, no Ginásio de Esportes Maria Luísa.
Salvador, 28 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 65/2025 ao Termo de Fomento nº 19/2025.

Processo: 069.1484.2025.0004000-64. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 19/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA: 6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS / 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EVENTO/ETAPA: CIRCUITO BAIANÃO DE BADMINTON - Curso de Formação Árbitros de Badminton, nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, na Escola Sartre SEB, na Rua H José Requião, nº 65 Pitangueiras, em Lauro de Freitas/BA.
Salvador, 28 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

